



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 6/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$7.652.620,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), para as Secretarias de Habitação e Urbanismo, Educação, Cultura, Zeladoria e Serviços, Agricultura e Infraestrutura.

AUTOR: Prefeito

O referido Projeto de Lei Complementar objetiva promover alterações no Plano Plurianual (PPA 2026-2029) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), com a adequação de programas, metas, indicadores e valores orçamentários.

As alterações decorrem, conforme exposição de motivos, de anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, visando adequar o orçamento às demandas das Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo, Educação, Cultura, Zeladoria e Serviços, Agricultura e Infraestrutura.

No âmbito da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, verifica-se que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, estando em consonância com o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, no que se refere à competência do Poder Executivo para propor alterações no planejamento orçamentário. A matéria encontra amparo, ainda, na legislação federal pertinente, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal. A redação apresenta-se adequada e em conformidade com as normas de técnica legislativa.

No que tange à **Comissão de Obras**, observa-se que o projeto contempla relevantes investimentos em infraestrutura urbana, incluindo ações de recapeamento, implantação de sistema de drenagem e execução de obras nas áreas de urbanismo e saneamento. Tais medidas mostram-se compatíveis com o interesse público, contribuindo para a melhoria das condições urbanas e da qualidade de vida da população.

Sob a análise da **Comissão de Educação, Cultura e Meio Ambiente**, destaca-se a manutenção e adequação de recursos destinados à merenda escolar, bem como o fortalecimento de ações culturais, como a manutenção da Cuesta Jazz Band e a execução de projetos culturais. Ademais, iniciativas relacionadas à drenagem urbana e à gestão territorial possuem impacto positivo no meio ambiente, demonstrando alinhamento com políticas públicas sustentáveis.



Por fim, no âmbito da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, verifica-se que as alterações propostas estão devidamente fundamentadas em mecanismos legais de ajuste orçamentário, quais sejam: anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro. Os valores apresentados mostram-se compatíveis com as justificativas expostas, não havendo indícios de irregularidades ou afronta ao equilíbrio fiscal, atendendo, portanto, aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de março de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4M62-4GW0-28XJ-SK09> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4M62-4GW0-28XJ-SK09

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de março de 2026

Botucatu, 19 de março de 2026